

RESOLUÇÃO N° 077/2006 - CONSUNI

Inclui o curso de Mestrado em Física do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT no Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP, e amplia o número de vagas do referido Programa para 2006.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 433/063 (2006/00001003), tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica incluído o curso de Mestrado em Física do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT no Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP.

Parágrafo único. Com a inclusão mencionada no “caput” deste artigo, o Programa de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP oferecerá, a partir de 1º de agosto de 2006, 48 (quarenta e oito) bolsas, com valores equivalentes às bolsas de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente